



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 025/2019, de 13 de março de 2019.

Aprova a solicitação do discente José Rodolfo Cavalcante de Paiva conforme processo nº 23091.013945/2018-41.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 13 de março,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.013945/2018-41;

CONSIDERANDO o artigo 16, inciso XXVI, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do discente José Rodolfo Cavalcante de Paiva conforme processo nº 23091.013945/2018-41, que trata do pedido de reativação do vínculo no curso de Direito, campus Mossoró.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 13 de março de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta azul de José Domingues Fontenele Neto.

José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício